PROJETO DE LEI N° de 2024.

(Deputado Pompeo de Mattos)

Confere o título de Capital Nacional do Arroz ao município de Cachoeira do Sul, no Rio Grande do Sul.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional do Arroz ao município de Cachoeira do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul:

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei visa conferir ao município de Cachoeira do Sul, no Rio Grande do Sul, o título de *Capital Nacional do Arroz*, em reconhecimento à importância econômica da atividade orizícola para a cidade, o estado e o Brasil.

Cachoeira do Sul se destaca no cenário nacional pela produção expressiva de arroz irrigado, representando uma das maiores áreas cultivadas no país. Com uma produção média anual de 148 mil toneladas, a cidade é um polo de desenvolvimento agrícola e tecnológico na orizicultura, contribuindo vantajosamente para o abastecimento do mercado interno e para a exportação.

O cultivo de arroz em Cachoeira do Sul não é apenas uma atividade econômica, mas um pilar fundamental da economia local, gerando empregos diretos e indiretos e fortalecendo a cadeia produtiva regional. A cidade, considerada uma das pioneiras na utilização de supervisão nas máquinas de arroz, ocupa lugar de destaque entre os municípios gaúchos e brasileiros, sendo frequentemente apontada como um modelo em produtividade e inovação tecnológica no setor.

Atualmente, a cidade já ostenta o título de *Capital Estadual do Arroz*, conquistado não apenas pelo pioneirismo na utilização de irrigação na cultura





Orizícola, mas também pela força produtiva de suas terras e sua gente. Esse perfil de grande produtora de arroz é celebrado anualmente a FENARROZ – uma multifeira de agronegócios que, em 2025, comemorará sua 25ª edição.

Inaugurada em 1941, a feira surgiu para exaltar a importância da produção de arroz para a cidade e contribuir para o desenvolvimento da orizicultura local. Com eventos trienais, a FENARROZ alcançou reconhecimento internacional, consolidando-se como a maior feira do Mercosul dedicada ao arroz e atraindo produtores, pesquisadores e empresários de diversos países, contribuindo para o intercâmbio de conhecimento e inovação.

Contudo, é essencial reforçar que a proposta de conferência do título de Capital Nacional do Arroz a Cachoeira do Sul se baseie na relevância da produção agrícola do município para a economia brasileira e estadual. O título busca reconhecer o papel de Cachoeira do Sul como líder nacional na produção de arroz e sua contribuição constante para o desenvolvimento do agronegócio.

Diante do exposto, e confirmando a importância da produção orizícola de Cachoeira do Sul para o setor agrícola brasileiro, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei, que irá consolidar o reconhecimento nacional do município como Capital do Arroz.

Brasília, de novembro de 2024.

POMPEO DE MATTOS DEPUTADO FEDERAL PDT- RS



